



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

### LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 1/2022 modalidade Tomada de preços tipo Melhor Técnica e Preço, sobre **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para a revisão e implementação de melhoria na estrutura organizacional do Poder Executivo, Reformulação da Lei do Estatuto dos Servidores Municipais, Reformulação das Leis dos Planos de Carreira Servidores e do Magistério, implantação de programa de avaliação de desempenho para avanço na carreira dos Servidores e Magistério, Elaboração de minutas de projetos de lei e acompanhamento até a implantação definitiva dos trabalhos ora relacionados, bem como, Orientar as Regulamentações após a aprovação das respectivas Leis**, em favor de:

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 03.964.493/0001-78 - RUA SERGIPE, 1666 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marechal Cândido Rondon/PR	
Lote	Serviço
1	Serviços de consultoria e assessoria - estrutura organizacional. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para a revisão e implementação de melhoria na estrutura organizacional do Poder Executivo, Reformulação da Lei do Estatuto dos Servidores Municipais, Reformulação das Leis dos Planos de Carreira Servidores e do Magistério, implantação de programa de avaliação de desempenho para avanço na carreira dos Servidores e Magistério, Elaboração de minutas de projetos de lei e acompanhamento até a implantação definitiva dos trabalhos ora relacionados, bem como, Orientar as Regulamentações após a aprovação das respectivas leis.

**no valor total de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, a ser pago em 08 (oito) parcelas iguais de R\$11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Indianópolis, Paraná, em 03 de maio de 2022.

**Juliano Trevisan Cordeiro**  
Prefeito Municipal